

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1413/2026**

PORTARIA Nº 1413/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28154340.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:199815BF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1414/2026**

PORTARIA Nº 1414/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar um paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:6B4954B2**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2026**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a Secretária Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 06/08/2026 14:25:13 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, MATO, CAPIM E PEQUENAS PLANTAS EM TERRENOS, ÁREAS PÚBLICAS, VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: H DA S SANTOS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.042.835/0001-91, com o valor de R\$ 930.055,16 (novecentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Juruti/PA, 07 de agosto de 2026.

ALEX SOARES GUEDES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:D59076E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31 / 2026**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 21 / 2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI - PA. **CONTRATADA(O):** H DA S SANTOS SERVICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, MATO, CAPIM E PEQUENAS PLANTAS EM TERRENOS, ÁREAS PÚBLICAS, VIAS, CANTEIROS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **VALOR TOTAL:** R\$ 930.055,16 (novecentos e trinta mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 de Agosto de 2026 a 07 de Agosto de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2026.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:F87C9557**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preços nº 20260394, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos patológicos, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Mãe do Rio - PA. Ccelebrada entre a Prefeitura Municipal e a

empresa: **Preserve Coletora de Resíduos Patológico, LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº09.332.562/0001-07. ITEM: 001. Valor total: R\$256.800,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2026-00025-SRP/PMMR**. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:13D24A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 55/2026/CPL/DGLC/PMM

DISPENSA Nº 55/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505172.000066/2026-53-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA INTEGRADA VISANDO O RETORNO VOLUNTÁRIO ASSISTIDO DE FAMÍLIAS INDÍGENAS VENEZUELANAS DA ETNIA WARAO AO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR, por meio da Empresa: KAKAL TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA (CNPJ nº 03.198.309/0001-26) - Valor da contratação: R\$ 53.280,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá 20/07/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria 004/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84FE14E8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA nº 116/2026 DE 06/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da C/F de 1988 e o artigo 180, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016, em favor da servidora aposentada: CARMELITA A. O., brasileira, casada, portadora do RG nº **757** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 329.XXX.XXX-15, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/06/2020. Retificar o cálculo do benefício de aposentadoria, restabelecendo o percentual inicial de 25% (vinte e cinco por cento), em cumprimento ao Acórdão nº 50.022/2026 – TCM/PA/GAB, Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, que conheceu e deu provimento ao Recurso Ordinário Interposto por este Instituto para reconhecer a legalidade da percepção da parcela denominada “Adicional de Especialização”, revogando-se a Portaria nº 417/2020, de 13 de maio 2020, e a Portaria nº 090/2025, de 26 de

junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 07/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8C50942

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA nº 117/2026 DE 06/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da C/F de 1988 e o artigo 180, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016, em favor da servidora aposentada: FRANCISCA R. P., brasileira, divorciada, portadora do RG nº **683** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 246.XXX.XXX-34, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/06/2020. Retificar o cálculo do benefício de aposentadoria, no percentual inicial de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Adicional de Especialização e o Adicional por Tempo de Serviço ao percentual de 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), em cumprimento ao Acórdão nº 50.025/2026 – TCM/PA/GAB, Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, que conheceu e deu provimento ao Recurso Ordinário Interposto por este Instituto para reconhecer a legalidade da percepção da parcela denominada “Adicional de Especialização”, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), e o Adicional por Tempo de Serviço. Revogando-se a Portaria nº 1023/2019, de 15 de outubro 2019, e o Apostilamento Retificatório, de 27 de fevereiro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 07/08/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82F7EE53

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

EDITAL

PORTARIA nº 118/2026 DE 06/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da C/F de 1988 e o artigo 180, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016; em favor da servidora aposentada: MARIA ELIANE B. S., brasileira, casada, portadora do RG nº **725** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 301.XXX.XXX-20, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data do início do benefício 01/09/2020. Retificar o cálculo do benefício de aposentadoria, restabelecendo o percentual inicial de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Adicional de Especialização. em cumprimento ao Acórdão nº 50.023/2026 – TCM/PA/GAB, Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior, que conheceu e deu provimento ao Recurso Ordinário Interposto por este Instituto para reconhecer a legalidade da percepção da parcela